



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>29/04/2019</b>	Indicação	<b>13/2019</b>
Registrado sob o nº <b>84464550</b>		NÚMERO
Sessão de <b>30/04/2019</b>		
Funcionário .....		
<b>AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Katia Farias</b>		

**INDICAMOS** ao Exmo. Prefeito de Jardim, Senhor Guilherme Alves Monteiro, reiterando pedido anterior, ouvido o Plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, a viabilização para concessão aos Servidores Públicos do município que tenham vencimentos de até um salário mínimo e meio, de um auxílio de uma cesta básica ao mês. Havendo dessa forma uma compensação pelo baixo valor que recebem e pelo tanto que trabalham, servindo ao município.

O reajuste oferecido pelo Poder Executivo é bem vindo, mas não alcança aos preços elevados do mercado atualmente.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 30 de Abril de 2019**

**Ver<sup>a</sup>. Katia Farias**  
**2<sup>a</sup> Secretária(a) - DEM**

